

Maria Maeno

Pesquisadora da FUNDACENTRO do Ministério do Trabalho e Emprego

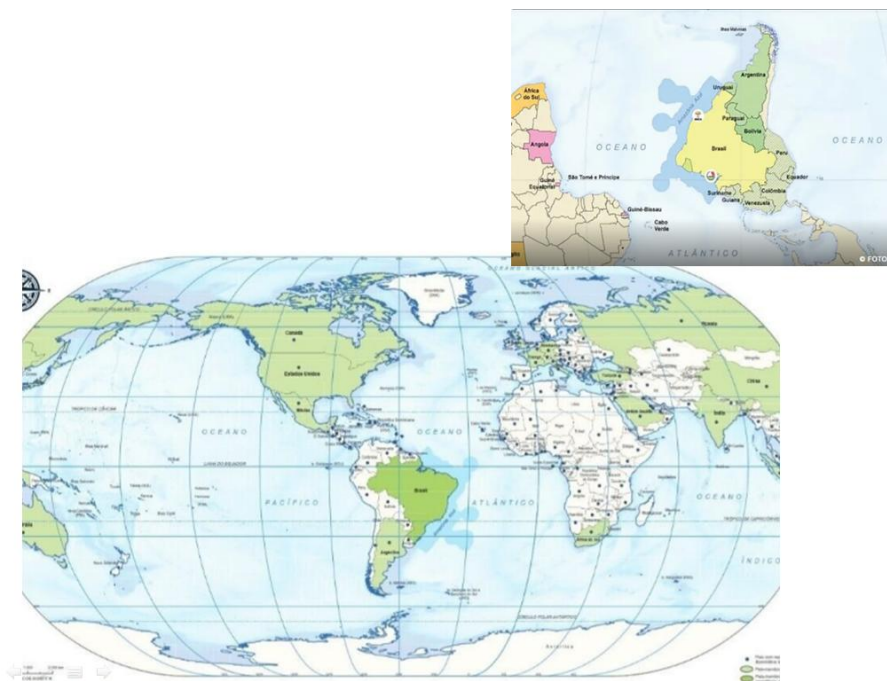
Membro do Instituto Walter Leser da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo

Membro do Núcleo Semente do Instituto Sedes Sapientiae

Brasília, 14/04/2026

14/04/2026 - 16h

Meus cumprimentos aos membros da Comissão de Administração e Serviço Público, à **Deputada Samia Bomfim**, à **vereadora Mariana Conti**, ao **Coordenador da CGSAT Luis Leão**, ao **Secretário de Saúde da Contraf Mauro Salles**, a **Presidenta da Associação Brasileira de Magistrados do Trabalho Claudia Márcia de Carvalho Soares**, à **representante do Conselho Nacional de Saúde Eurídice Ferreira de Almeida**, ao **Procurador do Trabalho, coordenador da CODEMAT RAIMUNDO LIMA RIBEIRO JUNIOR** e aos demais participantes desta audiência que promove uma discussão sobre uma questão da mais alta importância, a SAÚDE, e particularmente a SAÚDE DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS.



Parto do pressuposto de que a saúde é uma condição determinada socialmente, isto é, as populações vivem, adoecem e morrem de acordo com o contexto social e econômico dos municípios, dos estados, do país, que por sua vez ocupa determinado locus e papel na geopolítica mundial.

Trabalhador morre em fazenda de Luís Eduardo Magalhães após cair em silo de soja

Trabalhador morre eletrocutado ao fazer reparos na rede elétrica em Bragança Paulista, SP

Morre trabalhador após acidente durante desmontagem de estande na Agrishow

Atacadão é condenado em R\$ 5 milhões por assédio e adoecimento mental de trabalhadores

Homem cai de andaime a 15 metros de altura após acidente em obra

ESGOTAMENTO EXAUSTÃO STRESSSE DE CRISE CANSAÇO PRESSÃO FRUSTRAÇÃO CONTROLO EXCESSIVO

Os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho ocorrem a despeito de conhecermos suas causas.

Diante de uma situação em que ano após ano testemunhamos acidentes que se repetem e adoecimentos massivos relacionados ao trabalho, buscamos obsessivamente uma resposta à uma pergunta: COMO INTERROMPER O PROCESSO DE PRODUÇÃO DE MORTES E INCAPACIDADES DA NOSSA CLASSE TRABALHADORA ou COMO INTERROMPER O DESGASTE DA SAÚDE E DAS VIDAS DA CLASSE TRABALHADORA.

Na minha fala gostaria de destacar 4 questões:

1. O primeiro se refere ao fato de que os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho ocorrem a despeito de conhecermos suas causas e por negligência das empresas que ocultam esses agravos

Não falarei das estatísticas que são estarrecedoras mas ainda assim, não refletem nem de longe o que acontece de fato no mundo real, seja nas grandes e pequenas empresas, seja nas

ruas, seja nos domicílios, espaços em que a atividade de trabalho está presente.

Ano após ano, trabalhadores dos mais variados ramos econômicos morrem por **queda de altura, morrem eletrocutados, sufocados por grãos nos silos, soterrados em desabamentos, esmagados por grandes estruturas metálicas. Sofrem acidentes dos mais diferentes tipos e gravidade e adoecem em massa - por intoxicações agudas e crônicas, lesões do sistema musculoesquelético, transtornos psíquicos, câncer, doenças pulmonares graves, perdas auditivas devido ao ruído e exposição a solventes, distúrbios de voz e tantas outras elencadas nas Listas de Doenças Relacionadas ao Trabalho da Previdência Social de 1999 e do Ministério da Saúde, que atualizou a sua em 2023.** São centenas de doenças previstas nessas listas.

São **agressões à segurança e à saúde muito conhecidas** e que se repetem, demonstrando que não se **aprende com a ocorrência de um acidente** e não se corrigem suas causas, **AO CONTRÁRIO, quando há um acidente de avião, tanto a companhia aérea como o fabricante do avião vão atrás da caixa preta, às vezes por anos, para que os acidentes não se repitam pelos mesmos motivos.**



Violação

- Do Direito à saúde como Direito Humano
- Do Direito Constitucional

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



2. Os interesses econômicos têm prevalecido de forma absoluta sobre a segurança e a saúde dos que trabalham.

A perpetuação da ocorrência de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho reflete o desrespeito a vários direitos. Mas isso não acontece porque os empresários são malvados individualmente. Essa situação simboliza o **capital sendo o capital**, visando sua multiplicação em um processo brutal de concentração de renda em uma sociedade com movimentos de resistência insuficientes, com um congresso que opera pelos interesses de poderosos setores econômicos e com áreas de governo que não levam adiante **políticas econômicas que incluam a saúde e a integridade da vida dos trabalhadores e das trabalhadoras**, e tampouco o meio ambiente, como patrimônios nacionais a serem protegidos. Trata-se de **modelos econômicos que se estruturam, a partir da intensificação do trabalho, da extensão das jornadas e da flexibilização ou retirada de direitos trabalhistas e previdenciários**. Esses elementos, combinados, produzem condições que favorecem o desgaste dos trabalhadores, aumentam a insegurança e a instabilidade e resultam em um **processo de precarização da vida e adoecimento generalizado**, evidenciando a necessidade de uma compreensão sistêmica dessas dinâmicas. São violações naturalizadas e cotidianas do

- DIREITO À SAÚDE COMO UM DIREITO HUMANO;

- DIREITO CONSTITUCIONAL de que o Estado deve **garantir a saúde por meio de políticas sociais e econômicas** pois são justamente essas políticas econômicas que determinam **a organização do trabalho predatória** que mata, acidenta e adocece em todos os ramos econômicos.

SISAN

Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

BRASIL
SAIU DO MAPA
DA FOME
EM 2014 E EM 2025



3. Nossa obsessão era TRANSFORMAR ESSA SITUAÇÃO CRÔNICA E MASSIVA DE MORTES, ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO.

Inspiramo-nos no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Diante do problema crônico e martirizante, que era a fome, o presidente Lula e o Congresso Nacional criaram em 2006 o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Com a articulação entre o governo federal, estados e municípios, participação da sociedade civil e integração de políticas de renda, alimentação, agricultura e assistência social, processo no qual o SISAN proporcionou a coordenação do Fome Zero, Bolsa Família e políticas de apoio à agricultura familiar e alimentação escolar, o país saiu do mapa da fome em 2014.

Com a precarização da vida, enfraquecimento de políticas públicas, diminuição da renda e das condições

econômicas, em 2021, o Brasil voltou ao mapa da fome, para novamente sair dele em 2025.

4. Pois bem, a V Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora realizada em agosto deste ano, com 2.800 pessoas em sua etapa nacional, aprovou a

a criação do Sistema Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - SINASTT.



Use esta gravata borboleta para ilustrar a proposta aprovada.

Esta figura mostra as mortes, acidentes, lesões e adoecimento, representados aqui no centro da gravata.

Essas mortes, acidentes e doenças são determinados pelas políticas econômicas, do lado esquerdo da gravata. Encontram-se os ministérios e setores que induzem ambientes de trabalho que geram acidentes e doenças e a exclusão de contingentes enormes do trabalho regulado.


Do lado direito da gravata borboleta figuram os ministérios que amparam os trabalhadores acidentados e adoecidos, e que

tradicionalmente enfrentam tantos obstáculos que parece que enxugam gelo o tempo todo. Esforço que corre para o ralo.

A proposta do SINASTT é construir uma política intersetorial colocando a SAÚDE DO TRABALHADOR no centro de ações de POLÍTICAS ECONÔMICAS, QUE INCIDA SOBRE OS PROCESSOS DE TRABALHO QUE GERAM MORTES, ACIDENTES E DOENÇAS para que interrompam esse ciclo.

Do lado direito da gravata borboleta, além da ampliação de direitos sociais, ações de prevenção devem ser potentes, com o fortalecimento das ações de vigilância e fiscalização do SUS e do Ministério do Trabalho e Emprego.

Resolução CMN nº 4.944 de 15/9/2021

 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)

Resolução CMN 4.944/ 2021

Art. 27-A. Para fins desta Resolução, define-se o **risco social** como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados **à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.**

§ 2º São exemplos de eventos de risco social a ocorrência ou, conforme o caso, os indícios da ocorrência de:

- II - prática relacionada ao trabalho em **condições análogas à escravidão;**
- III - exploração irregular, ilegal ou criminosa do **trabalho infantil;**
- V - não observância da legislação previdenciária ou trabalhista, incluindo a legislação referente à **saúde e segurança do trabalho**, sem prejuízo do disposto no art. 22

Para quem acha estranho que as políticas econômicas visem a promoção da saúde, ALÉM DA CITADA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, vou exemplificar com a Resolução do Conselho Monetário Nacional do Banco Central, n. 4.944 de 2021.

O artigo 27 desta resolução define risco social e dá exemplos do que seria **risco social**:

Condições análogas à escravidão

Trabalho infantil

Não observância da legislação previdenciária ou trabalhista, incluindo a legislação referente a SST.

Resolução CMN nº 4.944 de 15/9/2021



BANCO CENTRAL DO BRASIL

VIII - prática irregular, ilegal ou criminosa associada a alimentos ou a produtos potencialmente danosos à sociedade, sujeitos a legislação ou regulamentação específica, entre eles **agrotóxicos**, substâncias capazes de causar dependência, materiais nucleares ou radioativos, armas de fogo e munições;

XI - **desastre ambiental** resultante de intervenção humana, relativamente à violação de direito ou de garantia fundamental ou a ato lesivo a interesse comum, incluindo **rompimento de barragem**, acidente nuclear ou derramamento de produtos químicos ou resíduos nas águas;

XIII - ato ou atividade que, **apesar de regular, legal e não criminoso**, impacte negativamente a reputação da instituição, por ser considerado **lesivo a interesse comum**.

O artigo 27 continua elencando prática irregular, ilegal ou criminosa associada a várias questões, incluindo **agrotóxicos**, desastre ambiental, incluindo **rompimento de barragem**.



Assim como SISAN, portanto, o SINASTT teria a participação de mais de 20 ministérios, tanto dos que cuidam das políticas sociais, como a Saúde, o Trabalho, a Previdência Social, o Meio Ambiente, a Educação, o Desenvolvimento e Assistência Social, o de Direitos Humanos, o das Mulheres, como aqueles ministérios que determinam a forma como se trabalha em nosso país, que sabemos são causas de acidentes e doenças. Esses ministérios são a Fazenda, Indústria e Comércio, Agricultura, Turismo, etc. Além disso, o SINASTT tem que estar enraizado nos estados e municípios onde a vida realmente acontece, com forte participação social e sindical, do Ministério Público do Trabalho.

Dessa forma, o Ministério da Saúde, responsável constitucionalmente pela Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em nível nacional, estaria em articulação real com os ministérios que determinam o modelo econômico e o

modo de produção, ponto de partida para que haja uma mudança na determinação social da saúde.

Senhores e senhoras!

Em um contexto de imposição de contenção de gastos e de redução do espaço de decisão do Executivo em investimentos pela profusão das emendas parlamentares, é hora de deixar de fazer mais do mesmo.

É preciso ousar e **QUESTIONAR** os modelos econômicos que ferem a integridade física e psíquica dos trabalhadores e das trabalhadoras, atacando seus direitos e precarizando a vida das famílias brasileiras. Não há saúde do trabalhador sem redução de jornada, sem democracia nos locais de trabalho, sem fortalecimentos dos movimentos sociais e entidades sindicais, **SEM UM ESTADO PROTETOR FORTE.**

E mais do que nunca, **RESGATEMOS O MOTE DA REFORMA SANITÁRIA QUE ORIGINOU O NOSSO SUS: SAÚDE É DEMOCRACIA E DEMOCRACIA É SAÚDE!** **TRATA-SE DE UM PROJETO DE NAÇÃO VERDADEIRAMENTE DEMOCRÁTICA** que possa empolgar as gerações na busca **de um mundo melhor!**